



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 166/2000 - GP / PMI

Indianópolis - MG, 09 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício nº 70/00, informamos que o projeto do loteamento com a indicação de vias e áreas institucional foi enviado à Câmara juntamente com o projeto de lei.

Relativamente ao pedido de memorial descritivo contendo restrições urbanísticas, não há como ser atendido vez que inexiste lei no Município que disciplina a matéria.

Estando ao dispor para quaisquer outras informações,

Atenciosamente,


Wesley José da Rocha Naves
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Cleto Gomes Corrêa
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis - MG
CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 44/2000
 9/10/2000
Responsável Protocolo